

Câmara Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA – ESTADO DA BAHIA – BIÊNIO 2023-2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, ancorada no manto do Art. 22 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Iraquara- Ba, durante o biênio 2023 – 2024, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

1. A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio 2023-2024, será realizada impreterivelmente a partir das 8:00 horas do dia 23 de Março de 2022. Em Sessão Plenária, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Adalberto F. de Souza filho, localizado na Rua Pedro Francisco Araújo, nº 292, Loteamento Princesa Isabel, CEP Nº 46.980-000. Iraquara – Ba.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

2. O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á das 8:00hs do dia 17 de março de 2022 até as 8:00 do dia 21 de março de 2022, do corrente ano (§ 1º do Art. 22 do Regimento Interno). Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no Art. 19 Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser dirigida ao Diretor da Câmara Municipal de Iraquara-BA.
3. A Chapa protocolada fora do prazo estabelecido anteriormente será considerada intempestiva, devendo, de plano, ser indeferida pela Mesa Diretora no momento da eleição, não podendo concorrer.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

4. O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta e em cédula única. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos dos presentes à sessão e, em caso de empate na eleição, repetir-se-á a votação, persistindo o empate, será declarada vencedora a chapa que tiver como candidato a Presidente o vereador

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
 Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980.000 - Iraquara – Bahia.
 CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com

Câmara Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



- mais idoso, sendo ainda utilizado como critério de desempate: dia, mês, e hora de nascimento.
5. A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de janeiro de 2023 e convocará os Vereadores para a realização da eleição das Comissões Permanentes.
 6. O primeiro Secretário lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.
 7. O presente Edital será publicado de maneira a dar publicidade.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iraquara – Bahia, 16 de março de 2022.

Suáde de Jesus Neves Filho
SUEADE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE
Elias José de Souza
ELIAS JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
Valmir Alves de Oliveira Júnior
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO
Samuel Oliveira Satélis Alves
SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES
SEGUNDO SECRETÁRIO

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980.000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com